

DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRITIBA

<http://ba.portaldatransparencia.com.br/prefeitura/piritiba/>



LEI Nº 1.131/2021, 08 DE OUTUBRO DE 2021.

“DÁ NOME À RUA.”

A Câmara de Vereadores do Município de Piritiba, no uso de suas atribuições elencadas pelo artigo 29 da Lei Orgânica Municipal aprova e o Prefeito Municipal de acordo com o artigo 75, IV da mesa Lei, sanciona:

Art. 1º - Fica nominada de Rosilaine Rosa Lopes, a Travessa que liga as Ruas João Belas da Silva e Avenida José Batista Viana, mais conhecida como travessa ACM, no Distrito de Porto Feliz, neste município.

Art. 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

MUNICÍPIO DE PIRITIBA, 08 DE OUTUBRO DE 2021.

SAMUEL OLIVEIRA SANTANA
Prefeito

